



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

Comarca de Londrina - PR

Alex Canziani Silveira

Oficial do Registro

Apontado

Sob n.º 64.296

Ficha

n.º -1-

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 33.562

DATA: 04 de Fevereiro de 1.988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 21(vinte e um), da quadra nº 07(sete), com a área de 316,25 metros quadrados, situada no "JARDIM DOS ALPES II", nesta cidade, da subdivisão do remanescente dos lotes nºs 5, 5/A e 5/B, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente com a Rua "G", numa largura de 12,65 metros; de um lado com a data nº 20, numa extensão de 25,37 metros; de outro lado com a data nº 22, numa extensão de 25,37 metros; e aos fundos com o lote nº 02, numa largura de 12,65 metros."-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIA:- IRMÃOS JABUR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade, à Rua Bahia, 1.575, inscrita no CGC/MF 77.237.972/0001-29, representada por seu Diretor, JABUR ABDALLA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG 336.778-PR e CIC 003.669.279-49.-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/625, 1/638 e 1/640, todos RG, deste Ofício referente a subdivisão do remanescente dos lotes 5, 5/A e 5/B, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, acima aludidos subdivisão ou loteamento reg. sob nº 1/4.351 RG, deste Ofício, em maior porção, com a denominação de "JARDIM DOS ALPES II".

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 55.203, de 04/11/86:-
esf.-



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 04 de Fevereiro de 1.988.

OFICIAL DO REGISTRO.-

origraf

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAJSM-HWQLL-T9H7N-KT7NG>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0992
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado
Sob n.º 64.296

Ficha
n.º -2-

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 33.562

REGISTRO N.º 1/33.562

("VENDA E COMPRA")

DATA: 04 de Fevereiro de 1.988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 21(vinte e um), da quadra nº 07(sete), com a área de 316,25 metros quadrados, situada no "JARDIM DOS ALPES II", nesta cidade, contendo os demais características constantes desta matrícula.-

NOME DA TRANSMITENTE:- IRMÃOS JABUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada nesta matrícula.-

NOME DO ADQUIRENTE:- AGENOR CREMASCO, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com MARIA ANTONIA CREMASCO, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG 1.559834-SP e CIC 086.807.799-20.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, Lº 494, fls. 76, em 29/10/85.-

VALOR:- R\$105.120(cento e cinco mil, cento e vinte cruzeiros).-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/625, 1/638, 1/640, todos RG, c/loteamento reg. sob nº 1/4.351 RG, em maior porção, todos deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI 7098 da Sec. das Finanças do Pr. pagou R\$100.000 2% s/R\$5.000.000 no Noroeste, ag.local, em 29/10/85. Certidões Negativas Municipal, Estadual, e de ônus deste Ofício. Deixa de apresentar a CND do IAPAS de acordo com o Dec.Lei 1958/82, conforme consta na aludida escritura.-

CONDIÇÕES:- As do título. D/1,2 - esf.-



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 04 de Fevereiro de 1.988.

OFICIAL DO REGISTRO.-

antrai

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAJSM-HWQLL-T9H7N-KT7NG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **XF19XSGP**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 33.562 - Ficha nº 3

AV.2/33.562 de 10 de Abril de 2014, Prenotação nº 233.815 de 26 de Março de 2014.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**
REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de
15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.3/33.562 de 10 de Abril de 2014, Prenotação nº 233.815 de 26 de Março de 2014.-
Retificação de CIRG. Com SELO DIGITAL Nº EQHTO . D4EeA . 4S9ng, Controle:
zrKL1 . 8CBW e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:**
AGENOR CREMASCO e sua mulher **MARIA ANTONIA CREMASCO**, já
qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da RETIFICAÇÃO DA CIRG.
do proprietário acima aludido, para o correto que é: "**CIRG. sob nº 6.378.951-8-PR**",
conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade. **TÍTULO:** Requerimento assinado
nesta cidade em 29.01.2013, arquivado neste Ofício sob nº 52.104. **DOCUMENTO**
APRESENTADO: A referida cópia anexa ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 60
VRCs = R\$942.(psb/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.4/33.562 de 10 de Abril de 2014, Prenotação nº 233.815 de 26 de Março de 2014.-
Compra e Venda. Com SELO DIGITAL Nº EQHTO . D4LeA . 4OAng, Controle:
zrKL1 . 8VB5 e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES:**
AGENOR CREMASCO, do comércio, CPF 086.807.799-20, RG 6.378.951-8-PR, e
sua mulher **MARIA ANTONIA CREMASCO**, do lar, CPF 086.807.799-20, RG
6.658.931-5-PR, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.
ADQUIRENTES: 1) **NILZEMAR CREMASCO**, brasileira, solteira, maior, do

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAJSM-HWQLL-T9H7N-KT7NG>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

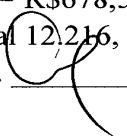
ri digital

Página: 4/13

Sequência da Matrícula 33.562

Ficha nº 3-verso

comércio, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 362.106.509-10, RG 1.090.169-3-PR; 2) **CLEIZEMAR CREMASCO**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 280.953.169-20, RG 1.239.005-PR; 3) **DAGMAR CREMASCO DE CARVALHO**, brasileira, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba-PR, CPF 027.262.279-61, RG 603.348-2-PR, casada pelo regime de comunhão de bens com **LÁZARO ALEXANDRE DE CARVALHO**; 4) **DOGOMAR AGOSTINHO CREMASCO**, brasileiro, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 360.660.019-49, RG 2.115.492-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **SONIA MARIA ZAMBRIM CREMASCO**; e 5) **DEISEMAR CREMASCO**, brasileira, divorciada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 360.722.739-04, RG 977.020-PR. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Ivaiporã-PR, livro 226, fls. 137 de 30.12.1993, com certidão datada de 06.02.2014. VALOR: Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2012/146222, pagou R\$221,00 2% s/R\$15.812,50 em 09.10.2012, expedida pela Prefeitura local, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. Requerimento arquivado neste Ofício sob nº 6.131. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$678,55. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, alínea "b" item 18, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI. (psb/rm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.5/33.562 de 08 de Agosto de 2018, Prenotação nº 282.803 de 11 de Julho de 2018.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº j8nuZ . 9UYJQ . UWqQ3, Controle: WXTMG . HrCMG e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **NILZEMAR CREMASCO**; 2) **DEISEMAR CREMASCO**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do **AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO**, constante do Processo nº 0024186-97.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Contratos Bancários, em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, e executados: C E D COMÉRCIO DE LANCHES LTDA ME, CNPJ/MF 18.605.315/0001-28, com sede em Londrina-PR; DEISEMAR CREMASCO, CPF 360.722.739-04; e NILZEMAR CREMASCO, CPF 362.106.509-10, conforme Certidão expedida pela 5ª Vara Cível desta Comarca, em data de 04.05.2018. Valor da Causa: R\$67.441,73 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), incluindo outros imóveis. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão anexa ao requerimento datado de 04.05.2018, arquivado neste Ofício sob nº 16.717 (pasta de penhora). CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se a 40% do imóvel, pertencente às executadas NILZEMAR CREMASCO e DEISEMAR CREMASCO.* EMOLUMENTOS: 30% de 2.835 VRCext = R\$164,14. Funrejus guia nº

SEGUE NA FICHA 4



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 33.562 - Ficha nº 4

14000000003581617-7, paga em 14.05.2018 no valor de R\$134,88 (expedida pelo 1º Ofício Imobiliário local, incluindo outros imóveis), e guia complementar nº 14000000003733108-1, paga em 28.06.2018 no valor de R\$134,88, na averbação do título. (ar/ums)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.6/33.562 de 19 de maio de 2020, Prenotação nº 308.168 de 05 de maio de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº kWQcX . 79aJQ . TqqQV, Controle: Yn2MG . 2Ix33 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **CLEIZEMAR CREMASCO**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **N & D COMÉRCIO DE LANCHES LTDA EPP**, CNPJ/MF 24.632.054/0001-38. **EXEQUENTES:** 1) **AURORA INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF 12.979.152/0001-67; 2) **SATHLER PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA**, CNPJ/MF 10.513.634/0001-00; 3) **AFE PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA**, CNPJ/MF 14.616.934/0001-67; 4) **O & S PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA**, CNPJ/MF 13.588.782/0001-73; 5) **HMK PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA**, CNPJ/MF 13.711.135/0001-07; e 6) **LPSIS ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ/MF 17.595.191/0001-84. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 03.02.2020, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, extraído do **Processo nº 0038096-31.2017.8.16.0014**, **Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença.** **VALOR:** R\$1.052.180,68 (um milhão, cinquenta e dois, cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos), incluindo outros imóveis. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Ofício sob nº 20.212. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se à 20% do imóvel. O fiel depositário um dos executados não foi nominado.* **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 VRCext = R\$249,66. Funrejus guia nº 14000000005687802-3, paga em 07.05.2020 no valor de R\$2.104,36 no registro do título (incluindo outros imóveis). (gps/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.7/33.562 de 10 de maio de 2021, Prenotação nº 322.378 de 06 de maio de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000187121A e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **CLEIZEMAR CREMASCO**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.0608.01604497-IA-380**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00259051720188160014**, da 6ª VARA CÍVEL DE

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/SAJSM-HWQLL-T9H7N-KT7NG>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 33.562

Ficha nº 4-verso

LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por TANIA SOARES FELIZARDO (taniafelizardo@sercomtel.com.br), Data e Hora do pedido: 06/05/2021 - 08:37hs, recebido e protocolado neste Ofício em 06/05/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 20% do imóvel, pertencente à executada CLEIZEMAR CREMASCO.* EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/33.562 de 10 de maio de 2021, Prenotação nº 322.378 de 06 de maio de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000001872218 e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: **DOGOMAR AGOSTINHO CREMASCO**, e sua mulher **SONIA MARIA ZAMBRIM CREMASCO**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.0608.01604497-LA-380**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00259051720188160014**, da 6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por TANIA SOARES FELIZARDO (taniafelizardo@sercomtel.com.br), Data e Hora do pedido: 06/05/2021 - 08:37hs, recebido e protocolado neste Ofício em 06/05/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% de 20% do imóvel, pertencente ao executado DOGOMAR AGOSTINHO CREMASCO.* EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

SEGUE NA FICHA 5



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 33.562 - Ficha nº 5

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.9/33.562 de 01 de Setembro de 2021, Prenotação nº 325.912 de 27 de Julho de 2021.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 8g8EB.93mdy e consulta no site
www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **CLEIZEMAR CREMASCO;** 2)
DOGOMAR AGOSTINHO CREMASCO, já qualificados nesta matrícula; e 3)
CREMASCO & CREMASCO LTDA-ME, CNPJ/MF 80.794.829/0001-42.
EXEQUENTE: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04. **TÍTULO:**
Termo de Penhora datado de 13.07.2021, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara
Cível desta Comarca - Projudi, Exmo.Sr.Dr. Abelar Baptista Pereira Filho, extraído do
Processo: **0025905-17.2018.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução de Título**
Extrajudicial, Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário. Cujo imóvel foi
depositado em mãos do executado, Dogomar Agostinho Cremasco - CPF 360.660.019-
49, como fiel depositário. **VALOR: R\$244.588,41** (duzentos e quarenta e quatro mil,
quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) incluindo outros imóveis.
DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, anexo ao
requerimento assinado em Blumenau - SC, datado de 26.07.2021, arquivados neste
Ofício sob nº 23.850. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel,*
Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 7/33.562 RG e 8/33.562 RG, ambos deste
Ofício. O presente registro refere-se à 12,5% do imóvel. Registro efetuado em
cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca
Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no
sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA**
ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação
em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 VRCext = R\$280,71.
Funrejus guia nº 14000000007177876-0, paga em 13.08.2021 no valor de R\$489,18, no
registro do título (incluindo outros imóveis). (mg/ums)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.10/33.562 de 29 de março de 2022, Prenotação nº 335.500 de 23 de março de 2022.-
Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.dFqPL.EEIxx-3Zjfx.ejjP3
e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **CLEIZEMAR**
CREMASCO, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação
da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº**
202203.2215.02064614-IA-011, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -
CNIB, referente **Processo nº 00006610820185090863**, da 02E VARA DO
TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO,
solicitado por **NEWTON RAFAEL MARQUES** (newtonmarques@trt9.jus.br), Data e

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAJSM-HWQLL-T9H7N-KT7NG>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 33.562

Ficha nº 5-verso

Hora do pedido: 22/03/2022 - 15:26hs, recebido e protocolado neste Ofício em 23/03/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 20% do imóvel, pertencente à executada CLEIZEMAR CREMASCO.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. 245825 - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.11/33.562 de 29 de março de 2022, Prenotação nº 335.500 de 23 de março de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.dFqPL.EEGxx-3Zv24.ejPY e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: **DOGOMAR AGOSTINHO CREMASCO**, e sua mulher **SONIA MARIA ZAMBRIM CREMASCO**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.2215.02064614-IA-011**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00006610820185090863**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por **NEWTON RAFAEL MARQUES** (newtonmarques@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 22/03/2022 - 15:26hs, recebido e protocolado neste Ofício em 23/03/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% de 20% do imóvel, pertencente ao executado DOGOMAR AGOSTINHO CREMASCO.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. 045825 - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUIR NA FICHA 6



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 33.562 - Ficha nº 6



R.12/33.562 de 20 de Fevereiro de 2024, Prenotação nº 368.028 de 06 de Fevereiro de 2024.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRILrJpeP.3CrH9-RXFOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** **NILZEMAR CREMASCO**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **OUTROS PROPRIETÁRIOS:** 1) **CLEIZEMAR CREMASCO**; 2) **DAGMAR CREMASCO DE CARVALHO** e seu marido **LÁZARO ALEXANDRE DE CARVALHO**; 3) **DOGOMAR AGOSTINHO CREMASCO** e sua mulher **SONIA MARIA ZAMBRIM CREMASCO**; e 4) **DEISEMAR CREMASCO**, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 04.02.2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0053015-15.2023.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: Dívida Ativa**. **VALOR:** R\$22.858,16 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 17.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.489. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 7/33.562 RG, 8/33.562 RG, 10/33.562 RG e 11/33.562 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.935 + 10 VRCext = R\$163,57. Funrejus 0,2% R\$45,72 (A PAGAR). (msp/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.13/33.562 de 03 de Abril de 2024, Prenotação nº 370.198 de 20 de Março de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRILrJbeP.3CrH9-3XxOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **NILZEMAR CREMASCO** e **OUTROS**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1917.03226794-IA-509**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00578199420218160014**, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/SAJSM-HWQLL-T9H7N-KT7NG>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 33.562 CNM: 080085.2.0033562-97 Ficha nº 6-verso

TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 19/03/2024 - 17:50hs, recebido em 19/03/2024 e protocolado neste Ofício em 20/03/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 20% do imóvel, pertencente à executada NILZEMAR CREMASCO*. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (nm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.14/33.562 de 27 de agosto de 2024. Prenotação nº 378.388 de 27 de agosto de 2024. - **Penhora**. Com Selo Digital nº SFRIL.VJu4P.jRrf8-aDmO5.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) **CLEIZEMAR CREMASCO**; 2) **DOGOMAR AGOSTINHO CREMASCO**, já qualificados nesta matrícula; e 3) **CREMASCO & CREMASCO LTDA**. EXEQUENTE: **LUIS FERNANDO MARCONDES**. TÍTULO: Ofício nº 0000661-08.2018.5.09.0863, datado de 29.05.2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd 0000661-08.2018.5.09.0863**. O imóvel foi depositado em mãos do executado CLEIZEMAR CREMASCO, como fiel depositário. VALOR: R\$97.755,44 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202423615954, datado de 06.06.2024 às 14:50:20 e Despacho datado de 04.07.2024, recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202423826828, datado de 14.07.2024 às 21:47:36, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 31.451. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 7/33.562 RG, 8/33.562 RG, 10/33.562 RG, 11/33.562 RG e 13/33.562 RG*. Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimento. Consta na Intimação encaminhada pelo Juízo ordenante de 14.08.2024 a observação para a realização do registro, "Contudo,

SEQUE NA FICHA 7



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica \$
CNM 080085.2.0033562-97

Matrícula nº 33.562 - Ficha nº 7

tanto a ausência de imediato recolhimento das despesas processuais, incluídas na conta para oportuno pagamento, bem como eventuais indisponibilidades registradas, não impedem a averbação da penhora, nem o prosseguimento, como de direito". EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 VRCext = R\$358,33. Funrejus 0,2% R\$195,51 (A PAGAR).(msp/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.15/33.562 de 26 de novembro de 2024. Prenotação nº 382.123 de 06 de novembro de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRIL.DJRHP.3HrCN-yj9O2.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **CLEIZEMAR CREMASCO**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.0610.03685661-IA-950**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00000385120185090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por VALQUIRIA REGINA VIOLIN (valquiriaviolin@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 06/11/2024 - 10:28:36hs, recebido e protocolado neste Ofício em 06/11/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 20% do imóvel, pertencente à executada CLEIZEMAR CREMASCO.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (ar/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.16/33.562 de 26 de novembro de 2024. Prenotação nº 382.124 de 06 de novembro de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRIL.DJbHP.3HrCN-kjVO2.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **DOGOMAR AGOSTINHO CREMASCO**, e sua mulher **SONIA MARIA ZAMBRIM CREMASCO**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.0610.03685661-IA-950**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00000385120185090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por VALQUIRIA REGINA VIOLIN (valquiriaviolin@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 06/11/2024 - 10:28:36hs,

SEQUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 33.562 CNM 080085.2.0033562-97 Ficha nº 7 - verso

recebido e protocolado neste Ofício em 06/11/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 10% do imóvel, pertencente ao executado DOGOMAR AGOSTINHO CREMASCO.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAJSM-HWQLL-T9H7N-KT7NG>



MATRÍCULA nº: 33.562, datada de 04 de fevereiro de 1988 (composta de 16 ATOS).

Valide aqui
este documento

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matricula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 18/03/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 18/03/2025. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAJSM-HWQLL-T9H7N-KT7NG>